



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3742 DE 12 DE MAIO DE 1988.

Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para provimento de cargos iniciais nas diversas Categoria Funcionais nos termos da Lei Complementar nº 02/84, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos III e VIII da Constituição Estadual e com fundamento na Lei Complementar nº 01/84 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia),

DECRETA :

Art. 1º - Os servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, já enquadrados, provisoriamente, no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, conforme o Edital de Apto nº 053, publicado no D.O.E. nº 1271 de 18.03.87, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01 de 14 de novembro de 1984, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia), Lei Complementar nº 02 de 24.12.84 e Lei Complementar nº 10 de 20.12.85, os quais passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Recebido no Distrito Federal
1569 de 14/06/83
sepl



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Parágrafo Único - Ficam rescindidos to dos os pactos laborais dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, não gerando nenhum direito, à qualquer título, a indenizações trabalhistas, com exceção da liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

I - Aos ocupantes das Categorias funcionais de nível superior e técnico de nível médio:

- a)- Original e xerox do Diploma e Carteiras do órgão de classe;
- b)- Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;
- c)- Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d)- Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e)- Original e xerox do Título de Eleitor;
- f)- Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.
- g)- Original e xerox do C.P.F.

II - Aos ocupantes das categorias funcionais de nível médio:

- a)- Original e xerox do Certificado de conclusão e histórico escolar;
- b)- Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e) - Original e xerox do C.P.F.;
- f) - Original e xerox do Título de Eleitor;
- g) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.

Art. 3º - A posse dos servidores no meados, lotados na Capital do Estado, será efetivada perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do Art. 25 da Lei Complementar nº 01/84 e a dos lotados no interior do Estado, perante o Diretor do DRH ou seu representante, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - O ato de posse efetivar-se-á no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, posse por procuração.

Art. 5º - Os efeitos funcionais da nomeação estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia, retroagirão a data da publicação do Edital de Apto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 Maio de 1988, 1009 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE "B" REF: NM-18

CADASTRO

01 - ALDECI DOS SANTOS LIMA	33.389-1
02 - ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS	32.446-4
03 - ANDREIA CARINA SPOHR MARTINS	46.249-7
04 - ANGÉLICA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	30.409-3
05 - AURICÉLIA DE MELLO TELLES	31.948-2
06 - DIRCEO ANTONIO CHITTOLINA JÚNIOR	49.137-3
07 - FLORINDA ALVES DA SILVA	49.611-1
08 - FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO	48.940-9
09 - HARLEK DAVIDSON DA SILVA SPINER	47.945-4
10 - IVANILCE ARAÚJO DA COSTA	32.464-7
11 - IZAMAR PARAGUASSU CHAVES	33.588-6
12 - DENIZE ALVES DE ANDRADE	
13 - MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	34.646-2
14 - MARIA APARECIDA RODRIGUES LOPES	48.170-0
15 - MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLI	49.177-2
16 - MARIA MABEL GUIMARÃES	30.666-5
17 - MARIA MADALENA SHOCKNESS DA SILVA	32.938-0
18 - MARIA DE NAZARÉ MENDES	30.671-1
19 - NELLY DE SOUZA FREITAS CANTANHEDE	32.769-7
20 - PEDRO RODRIGUES CAMILATO	47.253-1
21 - RAIMUNDA VALE DA SILVA	32.423-0
22 - ROBERTO DUARTE MAROSO	37.552-7
23 - ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA	40.184-6

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: SA-800



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CÓDIGO SA-802

CLASSE "B" REF. NM-15 CADASTRO

01 - ADAILTON MEDEIROS CAVALCANTE	47.865-2
02 - ÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA	33.383-2
03 - APOLÔNIO TOCANTINS BRITO	37.803-8
04 - CELINA MENEZES DAS NEVES	31.180-4
05 - CÍCERO DOS SANTOS SALMENTO	41.206-6
06 - FABIANO SOUZA	47.942-0
07 - IREMAR MÁRIO BRASIL DE CARVALHO	34.335-8
08 - JOSÉ ADEMIR NASCIMENTO CRUZ	45.943-9
09 - JOSÉ ROMÃO	37.705-8
10 - LIAR SHOCKNESS BASTOS	32.582-1
11 - LUIZ CARLOS GREGÓRIO	49.181-1
12 - MANOEL RODRIGUES DA SILVA	37.906-9
13 - MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	49.906-4
14 - ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	31.760-8
15 - SEBASTIÃO ROBERTO	47.346-4
16 - VALDIR MARTINS DE LIMA	47.739-7

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-802

CLASSE "A" REF. NM-08 CADASTRO

01 - ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	37.015-1
02 - JOSÉ APARECIDO DA SILVA	35.747-2
03 - LINDAURA BINAS DOS SANTOS	47.036-8
04 - MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	33.729-3
05 - MARLEI RASNIEVSHI	37.567-5
06 - RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA	38.397-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NS-433

CLASSE "B" REF. NS-14

CADASTRO

01 - HERBERT EUGÊNIO GONÇALVES

02 - MANOEL NAZARÉ REIRA BELCHIOR .34.317-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL NS-414

CLASSE "B" REF. NS-14

CADASTRO

01 - MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANÇA . 42.890-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO NS-426

CLASSE "B" REF. NS-10

CADASTRO

01 - SÉRGIO CARDOSO GOMES FERREIRA 32.880-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS NS-435

CLASSE "B" REF. NS-14

CADASTRO

01 - GARIVALDO FILIPPO DA SILVA RUSSO 49.282-5

02 - MARIA MARGARETE ROCHA SILVA 48.606-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

1271

3742-7

GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CÓD. 504

CLASSE : " A " REF. 18

CADASTRO

01 - Alfredo Arsênio Amorim Amaral ✓	40.914-6
02 - Ana Aparecida Corrente de Oliveira ✓	45.851-1
03 - Ana Maria Cândido Frangiotti ✓	31.740-3
04 - Cleide Maria Pereira dos Santos ✓	34.089-8
05 - Eliane Maria Silva Pereira ✓	33.988-1
06 - Elvis Ferreira Braga ✓	32.113-3
07 - Eunice Amorim Araújo ✓	32.202-4
08 - Helena Pinheiro Virgulino Guimarães ✓	34.007-3
09 - Hercules Ferreira Castelo Branco ✓	34.397-8
10 - João Cordeiro Neto ✓	31.803-5
11 - Luzia da Silva Torres	41.280-5
12 - Maria Helena Soares ✓	37.759-7
13 - Neyre Lúcia Bassalo Batista ✓	46.385-0
14 - Maria Lúcia Puerari Benevides ✓	40.853-1
15 - Maria Sonia Lemos de Jesus ✓	34.368-4
16 - Nazaré Reis Anastácio	28.754-7
17 - Raimundo dos Santos Lima ✓	34.844-9
18 - Ricardo de Souza freire ✓	47.237-9
19 - Risonaldo Soares Nunes ✓	34.194-1
20 - Rita Brito Oliveira ✓	59.949-2
21 - Vera Lúcia Dezan Gomes ✓	40.680-5
22 - José Ivacir Nôris de Medeiros	37.512-8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: ARTESANATO CÓD. 900

CATEGORIA FUNCIONAL: ART. DE COPA CÂMARA E COZINHA CÓD. 905

CLASSE : ART. REF. 07

CADASTRO

01 - Maria dos Santos Nascimento 32.732-8

02 - Nerosvaldo Silva Ramos 47.234-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: ARTESANATO CÓD. 900

CATEGORIA FUNCIONAL: ART. DE COPA CÂMARA E COZINHA CÓD. 905

CLASSE : ART. REF. 07

CADASTRO

01 - Maria dos Santos Nascimento 32.732-8

02 - Nerosvaldo Silva Ramos 47.234-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CÓD. 500
CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM ENFERMAGEM CÓD. 506
CLASSE | " A " REF. 18 CADASTRO •

01 - Adriano Lapibaribe da Silva 33.349-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM ENFERMAGEM CÓD. 506

CLASSE | " A " REF. 18

CADASTRO

01 - Adriano Lapibaribe da Silva 33.349-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS CÓD. 509

CLASSE : " A " REF. 18 CADASTRO

01 - Alberto Ferreira Grilo/ 46.339-6 . .

02 - Almir Sobreira Rego/ . 34.485-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, LINPEZA E CONSERVAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE PORTARIA

CLASSE "A" REF.NM-07 CADASTRO

01 - EVANI DA SILVA DOURADO	30.740-8
02 - MARIA PEREIRA DA SILVA	36.585-8
03 - MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	34.119-3
04 - NILZA BRAZÃO DO PRADO	31.599-1
05 - WALDEMARINA DE NASCIMENTO ANDRADE	31.486-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS TERRESTRES

CÓD. MV - 1000

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CLASSE "A" REF. NM - 10

CADASTRO

01-	ADÃO FERREIRA DE GUIAR	38.455-1
02-	DEADILSON GOMES DE ALMEIDA	46.796-1
03-	DÁRIO ANTONIO VAZ	37.787-2
04-	DELSON SANTOS DE ARAGÃO	33.650-5
05-	FERNANDO CORNÉLIO NOGUEIRA	49.187-0
06-	GILDASIO ALVES BARRETO	
07-	IVO SERGIO CASULA	36.183-6
08-	JOSÉ ROBERTO CASSIANO DA SILVA	30.686-0
09-	JOSÉ SANTIM	37.795-3
10-	JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	33.920-2
11-	JOSÉ PESSOA DE SÁ	26.464-4
12-	LAILSON CORREIA DE ARAÚJO	31.351-3
13-	LUWILSON SIQUEIRA SILVA	49.159-4
14-	NILTON RAMALHO CARVALHO	40.763-1
15-	SEBASTIÃO PEDRO COLOMBO	36.941-1
16-	SERGIO ROBERTO DE LIMA	48.538-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS

CÓDIGO: MV-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSE "A" REF.NM-10

CADASTRO

01 - JOSÉ PIMENTEL CESAR	36.323-5
02 - ISMAEL PEREIRA SAMPAIO	40.413-6
03 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	37.783-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CÓDIGO: MV-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS NÍVEL II

CLASSE "A" REF. NM-12

CADASTRO

01 - ANTONIO LEUTÉRIO	37.350-8
02 - MOACY RODRIGUES DE SOUZA	38.396-1
03 - JOSÉ MARQUES DO ROSÁRIO	48.605-1
04 - JOAQUIM ALVES DA SILVA	37.165-3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS TERRESTRES

CÓD. MV - 1000

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CLASSE "A" REF. NM-12

CADASTRO

01 - AMARANTE BATISTA DUARTE	38.579-4
02 - CICERO POLICARPO SARMENTO	38.409-7
03 - JOSÉ IRINEU MUNDIN DA SILVA	54.192-3
04 - LOURIVAL PEREIRA DE ASSIS	35.811-8
05 - OTACIO IZALTINO DA SILVA	41.244-9
06 - PAULO GOMES DA SILVA	38.120-9
07 - PEDRO ALVES DA SILVA	36.916-1
08 - ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	38.318-0
09 - SEBASTIÃO JOSÉ ALVES	36.405-3
10 - CLAUDECI BORANNELO CRIVELARRO	37.280-3